



Câmara dos Deputados

PL 1.523/2025

Autor: Bruno Ganem**Data da
Apresentação:** 07/04/2025**Ementa:** Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, para aumentar as penas e criar dispositivos legais específicos para punir severamente a chantagem e outros crimes cibernéticos cometidos contra crianças e adolescentes.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação;
Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família
e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

